



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 032/CARMOPREV/2010.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e 1026/2006, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, e, Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 027/2010,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, ao servidor IRINEU CARVALHO DOS SANTOS, Armador, matrícula n.º 1242, a partir de 13 de dezembro de 2010, com proventos fixados em R\$ 536,03 (quinhentos e trinta e seis reais e três centavos), da seguinte forma:

- Proventos..... R\$ 278,03.
- Complemento Constitucional..... R\$ 258,00.

Total..... R\$ 536,03.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 01 de Dezembro de 2010.

Ozéas de Souza Ramos.
Diretor Executivo